



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.934

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (27-06-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Borgmann, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.933 de 13-06-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicitou a manutenção dos bancos existentes na Praça Flores da Cunha, e a alteração da colocação dos ganchos do brinquedo vai e vem. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 021/19, de 25-06-2019, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja efetuada a limpeza da vegetação e acúmulo de lixo existente, nas proximidades da barragem da Corsan, Rua Luiz Bergamini, bairro Navegantes. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 042/19, de 04-06-2019, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer n.º 004/19, de 25/06/2019, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que acrescenta o inciso VII ao artigo 16 e cria o artigo 16-A da Lei n.º 2.173/92 que regula o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Getúlio Vargas. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 045/19, de 04-06-2019, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer n.º 005/19, de 25/06/2019, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que revoga o parágrafo 1.º do artigo 6.º, inclui no Anexo III, item 1, alínea “j” e altera a redação do Anexo V, itens 1, 2 e 4, da Lei Municipal n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 050/19, de 11-06-2019, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017; e institui o Conselho de Usuários de Serviços Públicos e vincula a Ouvidoria-Geral do Poder Executivo. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes, tendo



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

solicitado Vistas do referido Projeto de Lei) e Eloi Nardi (duas vezes). Colocado o pedido de Vistas em votação foi rejeitado pela maioria. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 051/19, de 24-06-2019, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do *caput* do Artigo 1º da Lei Municipal 5.515/19, que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Fonoaudiólogo em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 052/19, de 24-06-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (uma) Servente, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 053/19, de 24-06-2019, de autoria do Executivo Municipal que cria cargo de provimento efetivo de enfermeiro. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes) e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 054/19, de 24-06-2019, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº. 5.427/18, na Secretaria Municipal de Administração. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 055/19, de 24-06-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), destinado a manutenção da parceria com o IPE/Prev./saúde, para manutenção do Escritório local. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 056/19, de 24-06-2019, de autoria do Executivo Municipal que altera o Laudo Técnico de Levantamento de Riscos Ambientais anexo à lei Municipal nº 4.566/13. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 057/19, de 24-06-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas a firmar convênio com o IPÊ Prev e IPE Saude visando propiciar atendimento do escritório do IPE Prev e IPE Saude em nosso Município. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 014/19, de 25-06-2019, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que sugere ao Executivo Municipal que realize estudo para abrigar nova creche municipal na desativada sede da SOGECA, com fins de manter patrimônio público em condições de uso e aumentar o número de vagas para crianças. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 010/19, de 25-06-2019, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicita que seja encaminhada Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar 243/2019, de autoria do Deputado Estadual Sérgio Turra, que cria o Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul – PIAA/RS. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

Borgmann, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Eloi Nardi. Colocada da Moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 04, 11 e 25 de julho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Paulo Cesar Borgmann, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 27 de junho de 2019.

Paulo Cesar Borgmann,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.